



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0299/2021

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAZ**, matrícula 5701-0, para exercer suas funções junto ao Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião – São Sebastião PREV, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito